

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná
Legislação Municipal
Portaria n° 342/08

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 93, inciso II e alíneas da Lei Orgânica Municipal,

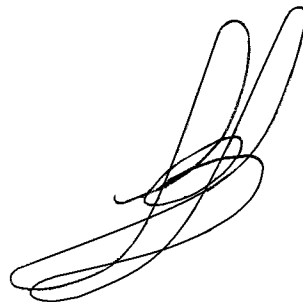
Resolve:

Conceder ao servidor José Merhi Mansur Filho, inscrito no CRM sob o n.º 18.292 PR, gratificação pelo exercício da função de encarregado pela segurança e medicina do trabalho, na proporção de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base.

Retroagir os efeitos desta portaria a 1º

Publique-se.

Siqueira Campos, 20 de fevereiro de 2008.

l  i